



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 39/CONSC-RE/UFFRS/2020

Altera a Resolução nº 12/CONSC-RE/UFFRS/2019, que homologa a composição da Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “c” e “e” do art. 1º da Resolução nº 12/CONSC-RE/UFFRS/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....”

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
c)	Cristiane de Quadros	1554791	Conselheira
e)	Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Conselheira” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 9 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*